

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da **98ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **18** (dezoito) de **novembro** de **2015**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Discutir e elaborar calendário das Reuniões do Conselho de Administração da Celgpar, em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 4º, do Estatuto Social; **2.2** Avaliar o desempenho econômico-financeiro da Celgpar, mediante discussão das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao terceiro trimestre de 2015; **2.3** Conhecer a decisão da contratação de consultoria independente, mediante iniciativa da Diretoria da Celgpar, objetivando prestar assessoria no processo de alienação de até 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); **2.4** Apreciar as tratativas relacionadas à aquisição dos ativos vinculados à infraestrutura de equipamentos e fibras ópticas para uso e gestão em Telecomunicações, de propriedade da Celg D, mediante contrapartida em prestação de serviços; **2.5** Examinar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000 - Aneel - Celg D, conforme Despacho do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel nº 3.540, de 20 de outubro de 2015; **2.6** Aprovar o comparecimento dos representantes legais da Celgpar, objetivando manifestar, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg D, posição relativa à assinatura do referido termo aditivo pela Diretoria da Celg D; **2.7** Decidir pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando permitir a apreciação e homologação das matérias deliberadas nos dois itens anteriores, Item 2.5 e Item 2.6; e **2.8** Outros assuntos.
- 3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração, Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac, Ademir Ismerim Medina, Alládio Teixeira Álvares Neto, Wagner Alves Vilela Júnior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz. Ainda, Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Presentes da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, Daniel Vinícius Nunes Vieira, Procurador Geral, e Felisberto Jácomo Filho, Assessor da Presidência. Presentes também, da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas, Maurício Carvalho Mazzini, Assessor da Presidência, Rodrigo Henrique Madeira de Araújo, Consultor Jurídico, Eduardo Vitoy, Assessor da Diretoria de Regulação, Karen Kajita Magalhães Pinto, Superintendente Jurídica, e João de Oliveira Júnior, Superintendente de Operação do Sistema.
- 4. AUSÊNCIA:** Conselheira Ana Carla Abrão Costa, com ausência justificada.
- 5. MESA:** Presidente - Simão Cirineu Dias e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração, Simão Cirineu Dias, na Presidência da Mesa, colocou em discussão a elaboração do calendário das Reuniões do Conselho de Administração da Celgpar. O Vice-Presidente do Conselho de Administração apresentou posição referente a essa matéria, acompanhada da justificativa exposta pelo Conselheiro Wagner Alves Vilela Júnior. Imediatamente, após discussão, os Conselheiros de Administração decidiram que o Presidente do Conselho de Administração deverá ser acionado à medida que houver assuntos para serem examinados no âmbito da Reunião do Conselho de Administração, independentemente do prazo mínimo de periodicidade de realização desses eventos, observado o disposto no Art. 18, § 4º,

do Estatuto Social. Logo após, no **Item 2.2**, foram disponibilizados os materiais denominados "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30 de setembro de 2015" e "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30/09/2015", transmitidos aos Conselheiros de Administração, via mensagem eletrônica. Sucessivamente, Simão Cirineu Dias concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 30 de setembro de 2015, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, condizente com as normas estabelecidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 30 de setembro de 2015, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Consolidado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Continuamente, o Presidente da Mesa informou que as referidas Demonstrações foram analisadas pelos membros do Conselho Fiscal, no âmbito da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 13 de novembro de 2015, sendo as mesmas transmitidas para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Prosseguindo, no **Item 2.3**, José Fernando Navarrete Pena, auxiliado por Eduardo José dos Santos, apresentou o material denominado "Termo de Referência - Contratação pela Companhia Celg de Participações - Celgpar de Instituição Financeira para Assessoria Estratégica e Financeira no Processo de Alienação da Participação Acionária na Celg Distribuição S.A. - Celg D - Novembro/2015", objetivando a assessoria estratégica e financeira no processo de alienação das ações de emissão da Celg D. Eduardo José dos Santos relatou que os autos do processo de contratação, de iniciativa da Diretoria da Celgpar, encontram-se em tramitação na Controladoria Geral do Estado de Goiás, sendo que a continuidade do processo licitatório depende de posição desse órgão de controle. Ainda, o Vice-Presidente do Conselho de Administração ressaltou que essa matéria foi apresentada visando permitir o conhecimento pelos membros do Conselho de Administração. Posteriormente, no **Item 2.4**, Felisberto Jácomo Filho, Assessor da Presidência da Celgpar, visando dar conhecimento aos membros do Conselho de Administração, apresentou esse item, cuja implementação encontra-se em negociação com a Celg D, bem como informou que o pagamento pelo uso dos bens será realizado mediante contrapartida em serviços. Em seguida, no **Item 2.5**, Maurício Carvalho Mazzini, Assessor da Presidência, auxiliado por, Rodrigo Henrique Madeira de Araújo, Consultor Jurídico, Eduardo Vitoy, Assessor da Diretoria de Regulação, Karen Kajita Magalhães Pinto, Superintendente Jurídica, e João de Oliveira Júnior, Superintendente de Operação do Sistema, integrantes do grupo de trabalho constituído pela Celg D, apresentou informações relativas ao procedimento de prorrogação da concessão, via Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000 - Aneel - Celg D, materializados na correspondência conjunta, de 6 de novembro de 2015, e respectivos anexos, de emissão do Presidente do Conselho de Administração da Celg D, encaminhada para os respectivos Diretores-Presidentes da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e da Companhia Celg de Participações - Celgpar, recomendando a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL - CELG Distribuição S.A. - CELG D, referentes à Audiência Pública ANEEL nº 038/2015 e Ofício Circular nº 3/2015-SE-MME. O Conselheiro Wagner Alves Vilela Júnior questionou a inexistência de dotações orçamentárias em valores suficientes para suportar os investimentos necessários para atender os requisitos mínimos de continuidade exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, objetivando preservar a concessão pela Celg D. Os Conselheiros de Administração apresentaram concordância com os termos do Termo Aditivo, bem como recomendaram a aprovação da assinatura no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Consecutivamente, no **Item 2.6**, Os Conselheiros concordaram com o comparecimento dos representantes legais da Celgpar, objetivando manifestar, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg D, posição relativa à assinatura do referido termo aditivo pela Diretoria da Celg D, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Seguidamente,

no **Item 2.7**, os Conselheiros de Administração deliberam pela remessa das matérias deliberadas nos dois itens anteriores, Item 2.5 e Item 2.6, objetivando permitir a apreciação e homologação no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Finalizando, no **Item 2.8**, título "Outros Assuntos", o Conselheiro Wagner Alves Vilela Júnior solicitou: 1) conhecer o Plano de Recuperação da Celg D, considerando a hipótese da não desestatização em 2016; 2) conhecer providências da Celg D em relação ao atual déficit orçamentário de 2015; e 3) conhecer medidas da Celg D quanto aos dados preliminares para o orçamento de 2016 que apontam recursos insuficientes para execução do Plano de Resultado celebrado com a Aneel. Esses pedidos, ratificados pelos Conselheiros de Administração, deverão ser encaminhados para a Celg D, via correspondência, formalizada pelo Diretor-Presidente da Celgpar.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração: Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac, Ademir Ismerim Medina, Alládio Teixeira Álvares Neto, Wagner Alves Vilela Júnior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Simão Cirineu Dias  
Presidente

Osair Pinheiro Silva  
Secretário